

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5286
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/6685/2016, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Leila Carvalho do Nascimento, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 4423040-0 e Anderson dos Reis Moreira, Assistente Técnico Administrativo, ID Funcional nº 4381165-5, para atuarem, respectivamente, nas funções de fiscal e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2015, firmado pelo Detran/RJ com a Copa Engenharia e Construções Ltda, em substituição, respectivamente, aos servidores Maurício Pinheiro Machado Faria, Assistente III, ID Funcional nº 4347243-5, e Bruna Moreira Duralde, Analista de Gestão e Trânsito, ID Funcional nº 4374761-2, indicadas na Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4915, de 31/08/2016 e publicada no D.O.E.R.J. de 06/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE